

PORTARIA N.º 148/2019/MTPREV

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

O PRESIDENTE DO Mato Grosso Previdência - MTPREV, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 560 de 31 de dezembro de 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e o art.99 §3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do contrato celebrado através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo elencados, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato do Mato Grosso Previdência - MTPREV, SEGES E SEPLAN, abaixo discriminado:

Contratado	Objeto	Fiscal Titular	Fiscal Substituto	Gestor	Valor do Contrato
CONTRATO 001/2019					
EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI	DA Contratação de empresa especializada no Gerenciamento Unificado de Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação.	Flavio Lopes da Silva	João de Jesus Souza	Victor Erika Pinheiro Bittencourt	VALOR ANUAL R\$: 384.593,94
CNPJ:		Matrícula: 296279	Matrícula: 267760	Matricula: 243790	
Nº15.011.059/0001-52					

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2019.

Elliton Oliveira De Souza

Diretor Presidente

(Original Assinado)